



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**PORTARIA Nº 110/2024
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Licença Maternidade a Servidora comissionada da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sra. POLIANE MARTINS DE OLIVEIRA BRITO, e dá outras providências.

Considerando o requerimento apresentado pela servidora comissionada da Câmara Municipal, Sra. POLIANE MARTINS DE OLIVEIRA BRITO, solicitando a concessão de Licença Maternidade, fundamentando o seu pedido no Art. 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Considerando a apresentação documento comprobatório, no qual ficou demonstrado o cumprimento, pelo (a) servidor (a), dos requisitos legais para concessão do benefício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 102, da Lei Municipal n.º 822/2014, de 02 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme abaixo especificado, à seguinte servidora:

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Órgão</i>	<i>Período de gozo</i>	<i>Retorno ao Trabalho</i>
POLIANE MARTINS DE OLIVEIRA BRITO	000813	<i>Assessor de Gabinete</i>	<i>Câmara Municipal</i>	<i>De 15/12/2024 a 12/06/2025</i>	13/06/2025

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 16 de dezembro de 2024.


UIVANTHE BRITO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal